



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 026/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 17 de outubro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo o seguinte **AUTÓGRAFO**:

042/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 042/2023, QUE ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 715/2016, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 482/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

O Citado foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 16 de outubro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

*Recebido
17/10/2023
Policarpo*